



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
3ª ERRATA DE EDITAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Município de Bodoquena torna público aos interessados a Terceira Retificação do Edital de Processo Seletivo Nº 001/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se, no item 2 – DOS CARGOS, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	04	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA E CERTIFICADO DO PNAIC.

Lê-se:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	04	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA.

2. Altera-se, no item 2 – DOS CARGOS, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	04	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA E CERTIFICADO DO PNAIC.

Lê-se:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	04	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

3. Inclui, no item 2 – DOS CARGOS, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DO ENSINO REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO [AEE])	CADASTRO RESERVA	20	1.228,32	<ul style="list-style-type: none">• NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

4. Inclui, no item 2 – DOS CARGOS, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DO ENSINO REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO [AEE])	CADASTRO RESERVA	20	1.228,32	<ul style="list-style-type: none">• NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

5. SUPRIMIR, no item 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO, alínea “g.11”.

6. Altera-se, no item 2 – DOS CARGOS, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL [SALAS DO ENSINO REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA]	04	20	1.228,32	<ul style="list-style-type: none">• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA.
PROFESSOR SALA DE RECURSOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO [AEE]	01	20	1.228,32	<ul style="list-style-type: none">• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA. COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Lê-se:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DO ENSINO REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO [AEE])	05	20	1.228,32	<ul style="list-style-type: none">• NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

6.1 TODOS os candidatos que realizaram suas inscrições com base nos cargos da tabela anterior se enquadrarão nessa nova descrição, devendo os mesmos atenderem aos requisitos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 23 de janeiro de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
MEMBRO

NILSA DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE

MARIA CRISTINA SILVEIRA GASPERIM
MEMBRO